



TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00034.20250402/0001-04

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica n°DL024/2025-SEFIN, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). PATRICIANA MESQUITA BRAGA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) SEC MUNIC DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3° da Lei n° 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO 36.495.397/0001-87 - J P SIEBRA E SILVA LTDA

DES	SCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
SERVIÇOS DI SERVIDOR DE COM SUPORTE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO REALIZAÇÃO DIÁRIOS, DEST AS NECESSIDAI	DE PRESTAÇÃO DE E LOCAÇÃO DE ACESSO REMOTO TÉCNICO INCLUSO , CADASTRO E DE SERVIDORES E DE BACKUPS DE BACKUPS DES DA SECRETARIA E ORÇAMENTO.	SERVIÇO	8,00	Mês	2.216,67	1.800,00	14.400,00

Adjudicado para J P SIEBRA E SILVA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 36.495.397/0001-87, pelo melhor valor de R\$ 14.400,00 (catorze mil, quatrocentos reais), em 20/05/2025.

Patriciana Mesquita Braga ORDENADOR(A) DE DESPESAS





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 00034.20250402/0001-04

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, PATRICIANA MESQUITA BRAGA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) SEC MUNIC DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DL024/2025-SEFIN, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

36.495.397/0001-87 - J P SIEBRA E SILVA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE ACESSO REMOTO, COM SUPORTE TÉCNICO INCLUSO, IMPLANTAÇÃO, CADASTRO E TREINAMENTO DE SERVIDORES E REALIZAÇÃO DE BACKUPS DIÁRIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.	SERVIÇO	8,00	Mês	2.216,67	1.800,00	14.400,00
		**************************************	5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5		VA	LOR TOTAL	

Homologado para J P SIEBRA E SILVA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 36.495.397/0001-87, pelo melhor valor de R\$ 14.400,00 (catorze mil, quatrocentos reais), em 20/05/2025.

Patriciana Mesquita Braga ORDENADOR(A) DE DESPESAS





AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DL024/2025-SEFIN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034.20250402/0001-04

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 62.725,59, (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais varitajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;





CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº DL024/2025-SEFIN, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE ACESSO REMOTO, COM SUPORTE TÉCNICO INCLUSO, IMPLANTAÇÃO, CADASTRO E TREINAMENTO DE SERVIDORES E REALIZAÇÃO DE BACKUPS DIÁRIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROPONENTE: J P SIEBRA E SILVA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 14.400,00 (catorze mil, quatrocentos reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Crateús/CE, 20 de maio de 2025

Patriciana Mesquita Braga ORDENADOR(A) DE DESPESAS





EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00034.20250402/0001-04 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE ACESSO REMOTO, COM SUPORTE TÉCNICO INCLUSO, IMPLANTAÇÃO, CADASTRO E TREINAMENTO DE SERVIDORES E REALIZAÇÃO DE BACKUPS DIÁRIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 20 de maio de 2025. PATRICIANA MESQUITA BRAGA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: J P SIEBRA E SILVA LTDA. CNPJ/MF Nº 36.495.397/0001-87. Valor Global: R\$ 14.400,00 (catorze mil, quatrocentos reais).